



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.208/2020 – Em 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público no dia que especifica.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os princípios da conveniência e do interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º Excepcionalmente, no corrente ano, fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o Ponto Facultativo em Comemoração ao Dia do Servidor Público, preservando-se como dia útil no Município o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços essenciais, e que, por sua natureza são prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de setembro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal